



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 132/2011

São Luís, 23 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-360/2011,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Poção de Pedras-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 25 e 26/4/2011, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 27/4/2011, tendo em vista que o término das audiências dar-se-á às 17h00m do dia 26/04/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA